



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO Nº.049/2020

de 10 de setembro de 2020

' Designa as Funcionárias Maria Gorette Moreira e Aruza Freire de Oliveira para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado a **Funcionária Maria Gorette Moreira – Mat.04**, para desempenho das atividades de **Ouvidor Geral**, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 2º – Fica designado a **Funcionária Aruza Freire de Oliveira – Mat. 11**, para desempenho das atividades de **Ouvidor substituto**, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO AFONSO

Estado da Bahia, 10 de setembro de 2020

*Publicado
em 14/09/2020
M. G. Moreira*


Pedro Macário Neto
Presidente da Câmara